



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º44/06

Processo Administrativo n.º 05/10/53.937

Interessado: Secretaria Municipal de Administração (SMA) – Departamento de Transportes Interno (DETI).

Modalidade: Pregão Presencial n.º18/06

Aos seis dias do mês de março do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **RAIMUNDO SABINO BARBOSA - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de peças e acessórios em geral, originais para máquinas pesadas do(s) lote(s) abaixo discriminados, com seu(s) respectivo(s) percentual(is) de desconto:

LOTE	CÓDIGO PMC	FABRICANTE / MARCA	TABELA/ REFERÊNCIA	DESCONTO
2	00.148	Peças para máquinas pesadas TOBATTA	29/10/1997	16%
4	17.963	Peças para máquinas pesadas KOMATSU	17/01/2005	72%
5	17.964	Peças para máquinas pesadas BARBER GREENE	Conforme Tabela anexa	75%
6	17.965	Peças para máquinas pesadas MICHIGAN	Janeiro/2002	82,5%
8	17.967	Peças para máquinas pesadas WEBER LS 12	18/09/2001	21%
12	17.972	Peças para máquinas pesadas FORD	Junho/2001	61%
18	30.322	Peças para máquinas pesadas JCB	Abril/2004	20,5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o percentual de desconto registrado bem como a tabelas de preços das peças e acessórios indicados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 06 de março de 2.006

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

RAIMUNDO SABINO BARBOSA – ME

Representante Legal: Raimundo Sabino Barbosa

R. G. n.º 18.059.710-3

CPF n.º 085.035.398-02